

Ato Decisório n.º 047/CONSUN, de 29 de setembro de 2008.

Comissão Central – Estatuinte.

O Conselho Universitário (CONSUN), forma do Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

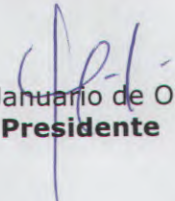
- Processo 23118.002125/2008-18;
- Regulamento da Comissão Estatuinte, Ato Decisório 046/CONSUN, de 29 de setembro de 2008;
- Deliberação na 39ª sessão de 26 de setembro de 2008,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Central, abaixo relacionada, para coordenar o processo estatuinte de caráter consultiva e deliberativa que responderá diretamente ao CONSUN e coordenará os trabalhos das comissões de Campi e Núcleos e consolidará os resultados do trabalho através de relatórios do processo de alteração do Estatuto e Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- **Anselmo Alencar Colares** – docente;
- **Suzenir Aguiar da Silva** – docente;
- **Walterlina Brasil** – docente;
- **Antonio Ferreira Neves Filho** – técnico-administrativo;
- **José Ferreira Costa** - técnico-administrativo;
- **Mônica Regina Peres** - técnico-administrativo;
- **Daniel Ferreira Riella** – discente;
- **Dhiego Albares Passamani** – discente,
- **Giovany dos Santos** – discente.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente